



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**DECRETO Nº. 2.652 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**ANULA O EDITAL DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2.022,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e  
Considerando a Decisão proferida pela Senhora Prefeita Municipal, no processo seletivo simplificado n. 002/2.022, em data de 15 de Julho de 2.022;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica ANULADO INTEGRALMENTE o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2.022, de 22 de junho de 2.022, que abriu inscrições do processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários para formação do cadastro reserva de estudantes do Ensino Médio e Ensino Superior, do município de Campo Erê.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 20 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

**ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

**DÁRIO FERLIN**

Setor de Atos Oficiais – Matr. 0784-6

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERE SC	
Lei Nº 679 de 26.08.93	
Publicação no	096
Afixado	Recurado
20/07/22	